



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.051/2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do art. 36, da Lei 8.112/90,

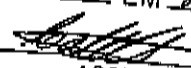
RESOLVE:

Remover, a pedido, para o Núcleo de Gestão de Manutenção Predial e Engenharia da SIPEF (cód. 0325) o servidor **François Santos de Brito**, Matrícula SIAPE: 1754170, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotado no Núcleo de Gestão de Serviços Operacionais da PROAD (cód. 045), regido pela Lei 8.112/90 de acordo ao processo 23007.021680/2014-44.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 16 de dezembro de 2014.


Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 13/2015 EM 21/01/2015

ASSINATURA